



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata de Prestação de Contas: 6º Bimestre (Novembro/Dezembro) de 2024 na 1ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 29/01/2025

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas: Referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SEI N.º 19.022.000049/2025-07 - Período: Novembro / Dezembro - 2024 na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas e trinta minutos em primeira chamada e às oito horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/01/2025), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr. Processo SEI N.º 19.022.012640/2025-07. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti; Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; Ieda Maria Fumagalli Zamuner; João Marcos Machuca de Lima; Josué Marques Ferreira; Julio Cezar Gomes Neves da Cruz; Karen Lúcia Franchello; Martinha da Silva; Natalia Barbosa Verissimo; Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida. **Suplentes:** Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva; Letícia Rodrigues Paulino; Marco Aurélio Betiol; Márcia Rosana Barros; Andrea de Azevedo Rigolon; Simone do Prado Silva; Sueli Aparecida Lopes; Constatada a veracidade do quórum, a presidente Deise Macedo Reis Cavalcanti declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a Presidente Deise Macedo faz a leitura da pauta única e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **B. Ordem do dia: 1. Análise e parecer de prestação de contas Referente à Aplicação dos Recursos do FUNDEB pela Secretarias Municipal de Educação de Londrina - Processo SEI N.º 19.022.000049/2025-07 - Período: Novembro / Dezembro - 2024:** O Conselheiro João Marcos relatou sobre o processo de análise da prestação de contas, e que após análise foi encaminhado à SME-GAB em 23.01.2025 o Despacho SEI N.º 8918/2025-SME-CACS (14763019) solicitando esclarecimentos quanto a itens da análise. Em 28.01.2025 foi encaminhado o Despacho Administrativo N.º 9530 /2025 - SME-DFC (14772127). A Presidente Deise Macedo solicita a leitura na íntegra do documento. A conselheira Karen Franchello realizou esclarecimentos sobre as devolutivas apresentadas. Com relação ao item 3, houve questionamento pela Comissão de Prestação de Contas sobre como é realizado o levantamento de demandas. A conselheira Patrícia Ferreira realizou explicação de como são feitas as verificações das demandas para compra de cadeiras e para atendimento às demandas das unidades escolares. A Conselheira Mércia Maria indicou que da forma como foi apresentado o relatório, o entendimento da comissão é de que já havia sido solicitado pelas unidades escolares à SME. A Conselheira Patrícia Ferreira explicou que foi feito aditivo devido às demandas necessárias. O Conselheiro João Marcos solicitou esclarecimentos de como a comissão pode localizar a informação de quais unidades escolares demandaram. A Conselheira Patrícia Ferreira indica que o setor responsável da SME, possui um controle interno e que também consta nos pedidos via SEI das unidades escolares. A Conselheira Natalia Barbosa questionou quais são os critérios para atendimento aos pedidos das unidades escolares. A Conselheira Patrícia Ferreira explicou que são feitas as análises caso a caso, de acordo com a realidade das escolas. Com relação ao item 5 foi relatado pelo Conselheiro João Marcos a necessidade de ser incluído nos processos de prestação de contas o relatório de liquidação. O Conselheiro João Marcos solicitou a presidente Deise Macedo sobre a necessidade de incluírem como encaminhamentos da Comissão de Prestação de Contas e plenária a necessidade de aprovar o relatório de despesas, e, somente após a apresentação do relatório RREO e o relatório do SIOPE a aprovação da prestação de contas final. A Conselheira Karen Franchello informou que será publicado o relatório RREO no Jornal Oficial na presente data. Os Conselheiros, após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 6º bimestre/2024 (nov-dez), concluíram pela APROVAÇÃO das despesas, por unanimidade pelo Pleno, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente Deise Macedo informou que será emitido o parecer parcial do CACS/FUNDEB no referido SEI; também a aprovação do relatório da prestação de contas em tela no sistema MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo mesmo e será analisado para aprovação. **2. Leitura e aprovação da Ata:** a presidente Deise Macedo pediu a apresentação da presente ata e fez a leitura; em seguida colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva e, Deise Macedo Reis Cavalcanti, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 30/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/01/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 01/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14806553** e o código CRC **B929B395**.
